



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº204/2014 DE 10 de setembro de 2014.

**Cria e Denomina a Creche do Distrito do Cajuapara
e dá outras providencias**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou, e a Senhora **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada a Creche do Distrito do Cajuapara em Itinga do Maranhão com a seguinte denominação:

CRECHE MUNICIPAL – JOANICE SOARES
Distrito: Cajuapara
Itinga do Maranhão – MA

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 10 de setembro de 2014.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

ENTREGUE NO QUARTO DE AVISO:
10/09/2014
